



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 496/GR/UFGS/2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO-ESPECIAL DA GRADUAÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública as condições de habilitação às vagas em componentes curriculares dos cursos de graduação oferecidos pela UFGS, mediante processo seletivo para Aluno-especial, com validade para ingresso no primeiro semestre letivo de 2022 para os *Campi* de Chapecó, Laranjeiras do Sul, Cerro Largo e Erechim.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O processo seletivo regido pelo presente Edital destina-se à oferta de vagas nos componentes curriculares dos cursos de graduação da UFGS do primeiro semestre letivo de 2022, que podem ser cursados por candidatos externos, conforme quantitativo discriminado no item 2 deste Edital.

**1.2** Considera-se Aluno-especial, de acordo com o parágrafo segundo do Art. 54 do Regulamento de Graduação da UFGS, o candidato que não possuir vínculo com os cursos de graduação da UFGS e, ao cursar um componente curricular isolado, se submeter a todas as exigências que possibilitam a obtenção de certificado de nota e frequência.

**1.3** O candidato pode inscrever-se para obter vaga nos componentes curriculares (CCRs) especificados no item 2 deste Edital. Os horários dos CCRs estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) na opção Institucional → Graduação → Cursos de Graduação → *Campus* desejado → Curso desejado → Horários, sendo a consulta responsabilidade do candidato.

**1.3.1** O candidato inscrito deve optar por matricular-se em apenas três componentes curriculares em que tiver o pedido deferido.

**1.4** É de responsabilidade do candidato a verificação da necessidade de comprovação do(s) pré-requisito(s), por meio de ementa(s) ou plano(s) de ensino. Os pré-requisitos podem ser consultados nas respectivas matrizes curriculares dos cursos, disponíveis no endereço eletrônico [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) na opção Institucional → Graduação → Cursos de Graduação → *Campus* desejado → Curso desejado → Documentos → PPC.

**1.5** A matrícula em componente curricular isolado não caracteriza vínculo do Aluno-especial com curso de graduação da UFGS. O aluno, nesta condição, terá sua matrícula cancelada ao final do semestre letivo, sem possibilidade de renovação.

**1.6** Cabe ao aluno matriculado na condição de Aluno-especial a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das aulas divulgado pela Instituição, nos termos do Art. 80 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CGRAD/UFGS/2014.

**1.7** É vedado ao aluno que possua vínculo como aluno regular da UFGS cursar componentes curriculares na modalidade de Aluno-especial.

**2 DAS VAGAS**

**2.1** As vagas nos componentes curriculares para a modalidade de Aluno-especial estão distribuídas por *campus* e curso, conforme relação abaixo:

**I - *Campus* Chapecó:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Curso	Componente Curricular	Número da turma	Vagas
Agronomia - B/I	GCH029 - História da Fronteira Sul	34029	10
Agronomia - B/I	GCA651 - Origem, Domesticação, Coleta e Conservação de Germoplasma Vegetal(Opt)	34939	10
Agronomia - B/I	GCS085 - Responsabilidade Socioambiental	34929	05
Agronomia - B/I	GEN190 - Recursos Naturais e Energias Renováveis	34942	10
Filosofia - L/N	GCH909 - Tópicos especiais em filosofia da arte I (Opt)	34381	37
Filosofia - L/N	GCH891 - Tópicos especiais em filosofia da linguagem I (Opt)	34382	40
Filosofia - L/N	GCH937 - Tópicos especiais em hermenêutica I (Opt)	34443	47
Filosofia - L/N	GCH293 - Introdução à filosofia	34039	24
Filosofia - L/N	GCH290 - Iniciação à prática científica	34040	26
Filosofia - L/N	GCH823 - Filosofia antiga	34042	24
Filosofia - L/N	GCH822 - Lógica I	34043	24
Filosofia - L/N	GCH846 - Filosofia moderna	34348	31
Filosofia - L/N	GCH849 - Ética II	34349	34
Filosofia - L/N	GCH856 - Metafísica	34350	35
Filosofia - L/N	GCH851 - Filosofia política II	34352	37
Letras: Português e Espanhol - L/N	GLA486 - Crítica literária (Opt)	34772	05
Letras: Português e Espanhol - L/N	GLA489 - Filosofia da linguagem	34773	05
Letras: Português e Espanhol - L/N	GLA369 - Literatura brasileira I	34769	10

**II - Campus Laranjeiras do Sul:**

Curso	Componente Curricular	Número da turma	Vagas
Engenharia de Alimentos - B/I	GCA001- Introdução a Engenharia de Alimentos	34047	10
Ciências Econômicas - B/N	GCS404 - Economia e política agrícola	34271	05
Ciências Econômicas - B/N	GCS387 - Evolução do pensamento marxista	34260	10
Ciências Econômicas - B/N	GCS372 - Introdução à ciência política	33959	10
Ciências Econômicas - B/N	GLA104 - Produção textual acadêmica	33962	03
Ciências Biológicas - L/I	GCB337 - Invertebrados I - Turma A	33950	05
Ciências Biológicas - L/I	GCB338 - Biologia Celular - Turma A	33948	05
Ciências Biológicas - L/I	GCB 339 - Morfologia Vegetal - Turma A	39953	05
Ciências Biológicas - L/I	GCB425 - Ecologia de populações - Turma A	34391	05
Ciências Biológicas - L/I	GCB427 - Genética geral - Turma A	34392	05
Ciências Biológicas - L/I	GCB426 - Anatomia e fisiologia humana - Turma A	34388	05
Ciências Biológicas - L/I	GCB421 - Algas e fungos - Turma A	34370	05
Ciências Biológicas - L/I	GCB432 - Parasitologia - Turma B	34397	05
Ciências Biológicas - L/I	GCB433- Evolução - Turma A*	34404	05
Ciências Biológicas - L/I	GCB450 - Ecologia de comunidades e ecossistemas - Turma A*	34402	05
Engenharia de Aquicultura - B/I	GLA001 - Leitura e produção textual I	34228	03
Engenharia de Aquicultura - B/I	GCH012 - Fundamentos da crítica social	34232	05
Engenharia de Aquicultura - B/I	GCS011 - Meio ambiente, economia e sociedade	34756	05
Engenharia de Aquicultura - B/I	GCA003 - Aquicultura geral I	34234	03
Ciências Sociais - B/N	GCH1633 - Estudos de gênero	35207	03
Ciências Sociais - B/N	GCH1462 - Pensamento social no Brasil	34739	03
Ciências Sociais - B/N	GCH1632 - Pensamento social latino americano	34749	03

\* CCRs com pré-requisitos.

**III - Campus Cerro Largo:**

Curso	Componente Curricular	Número da turma	Vagas
-------	-----------------------	-----------------	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Química - L/N	GCB330 - Biologia para o ensino de ciências	34642	17
Química - L/N	GCH291 - Introdução ao pensamento social	34162	05
Química - L/N	GEX698- Literatura e experimentação em química/ciências	34650	27
Química - L/N	GEX677 -Física para o ensino de ciências II*	34636	28
Química - L/N	GEX678 - Físico-química II*	34641	23
Química - L/N	GEX689 - Físico-química IV	34646	25
Química - L/N	GEX696 - Prática de ensino: educação ambiental*	34635	23
Química - L/N	GEX681 - Química orgânica III*	34645	22
Química - L/N	GEX670 - Química orgânica I*	34637	15
Química - L/N	GEX694 - Química inorgânica III*	34644	25
Química - L/N	GEX666 - Química analítica qualitativa*	34633	22
Química - L/N	GCH815 - Prática de ensino: pesquisa em educação*	34639	16
Química - L/N	GEX685 - Prática de ensino: metodologia e didática do ensino de ciências*	34609	05
Engenharia Ambiental e Sanitária -B/I	GEN131 - Engenharia de segurança no trabalho	34711	03
Engenharia Ambiental e Sanitária -B/I	GEN163 - Saúde ambiental	34719	03
Engenharia Ambiental e Sanitária -B/I	GEX193 - Geologia aplicada à engenharia ambiental	34694	03
Engenharia Ambiental e Sanitária -B/I	GEX224 - Física experimental II (Turma A)	34707	03
Engenharia Ambiental e Sanitária -B/I	GEX224 - Física experimental II (Turma B)	34708	03
Engenharia Ambiental e Sanitária -B/I	GEX399 - Física experimental I (Turma A)	34698	03
Engenharia Ambiental e Sanitária -B/I	GCS522 - Desenho técnico auxiliado por computador	34728	03
Engenharia Ambiental e Sanitária -B/I	GEN268 Meteorologia e qualidade do ar	34727	03
Matemática - L/N	GEX1008 - Fundamentos de matemática	35664	05
Matemática - L/N	GEX1010 - Laboratório de educação matemática e docência I	35665	05
Matemática - L/N	GEX1009 - Geometria plana	35666	05

\* CCRs com pré-requisitos.

**IV - Campus Erechim:**

Curso	Componente Curricular	Número da turma	Vagas
Filosofia - L/N	GCH734 - Lógica I	34119	05
Filosofia - L/N	GCH753 - Filosofia contemporânea I	35474	05
Filosofia - L/N	GCH785 - Filosofia contemporânea IV	35477	05
Filosofia - L/N	GCH1472 - Filosofia da linguagem	35478	05
Filosofia - L/N	GCH1470 - Ontologia	35479	05
Filosofia - L/N	GCH806 - Políticas educacionais	35480	05
Filosofia - L/N	GCH1469 - Teoria do conhecimento	35483	05
Filosofia - L/N	GCH1477 - Estética	35485	05
Filosofia - L/N	GCH1479 - Filosofia medieval I	35486	05
Filosofia - L/N	GCH1503 - Filosofia antiga II	35488	05
Ciências Sociais - L/N	GCH646 - Modernidade: aspectos históricos	34200	05
Ciências Sociais - L/N	GCH647 - Introdução à teoria política	34203	05
Ciências Sociais - L/N	GCH648 - Introdução à sociologia	34201	05
Ciências Sociais - L/N	GCH661 - Epistemologia das ciências sociais	35501	05
Ciências Sociais - L/N	GCH669 - Ciências sociais no Brasil	35504	05
Ciências Sociais - L/N	GCH670 - Economia para ciências sociais	35505	05
Ciências Sociais - L/N	GCH681 - Identidades, etnicidade e minorias	35510	05
Ciências Sociais - L/N	GCH709 - Tópicos especiais de teoria política I	35511	05
Geografia - B/N e L/N	GEX741 - Planejamento ambiental	35547	05
Geografia - B/N e L/N	GCH1066 - Planejamento territorial	35560	05
Geografia - B/N e L/N	GCH1080 - Trabalho de campo	35561	05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Geografia - B/N e L/N	GCH834 - História do pensamento geográfico	34125	05
Geografia - B/N e L/N	GCH835 - Geografia do Brasil	34126	05
Geografia - B/N e L/N	GEX662 - Introdução à astronomia	34127	05
Geografia - B/N e L/N	GCH1041 - Geografia regional	35512	05
Geografia - B/N e L/N	GCH1042 - Geografia política	35513	05
Geografia - B/N e L/N	GEX726 - Cartografia escolar, linguagens e representações espaciais	35514	05
Geografia - B/N e L/N	GEX727 - Climatologia	35515	05
Geografia - B/N e L/N	GCH1045 - Geografia urbana	35519	05
Geografia - B/N e L/N	GCH1046 - Epistemologia da geografia	35521	05
Geografia - B/N e L/N	GEX730 - Geomorfologia	35523	05
Geografia - B/N e L/N	GCH1047 - Didática em geografia	35525	05
Geografia - B/N e L/N	GEX733 - Sensoriamento remoto e interpretações de imagens	35529	05
Geografia - B/N e L/N	GCH1051 - Pesquisa em geografia	35531	05
Geografia - B/N e L/N	GCS239 - Direitos e cidadania	35544	05
Geografia - B/N e L/N	GCH292 - História da fronteira Sul	35684	05
História - L/N	GCH339 - História da África	35520	05
História - L/N	GCH340 - História medieval	35522	05
História - L/N	GCH341 - Teoria e metodologia da história I	35524	05
História - L/N	GCH348 - Teoria e metodologia da história III	35530	05
História - L/N	GCH354 - História do Brasil III	35533	05
História - L/N	GCH355 - História contemporânea II	35535	05
História - L/N	GCH356 - História da América III	35537	05
História - L/N	GCH532 - Seminário temático em história IV	35546	05
História - L/N	GCH573 - História da arte	35541	05
Pedagogia - L/N	GCH1153 - Educação comparada	35633	05
Pedagogia - L/N	GCS238 - Meio ambiente, economia e sociedade	35631	05
Pedagogia - L/N	GCH1137 - Educação de jovens e adultos	35623	05
Pedagogia - L/N	GCH1085 - Sociologia da educação	35618	05
Pedagogia - L/N	GCH807 - Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	35617	05
Ciências Biológicas - B/N	GCB567 - Plantas bioativas	34805	05
Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	GEN217 - Geração solar de energia	35392	05
Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	GEN220 - Energia e meio ambiente	35393	05
Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	GEX793 - Probabilidade e estatística	35395	05
Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	GCB353 - Bioquímica	35396	05
Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	GEN266 - Topografia e geodésia	35404	05
Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	GEX382 - Mecânica dos fluidos	35405	05
Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	GEX949 - Mecânica e resistência dos materiais	35406	05
Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	GEN269 - Ciência e tecnologia dos materiais	35409	05
Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	GEX952 - Sensoriamento remoto e geoprocessamento	35410	05
Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	GEN270 - Qualidade da água e efluentes	35411	05
Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	GEN273 - Hidrologia e climatologia	35412	05
Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	GCA669 - Mecânica dos solos II	35413	05
Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	GEN275 - Controle de poluição das águas	35414	05
Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	GEN276 - Tratamento de águas para abastecimento	35415	05
Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	GCS592 - Direito ambiental	35418	05
Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	GEN279 - Tratamento de efluentes líquidos	35425	05
Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	GEN284 - Instalações hidráulico-prediais	35426	05
Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	GEN285 - Gestão de recursos naturais	35427	05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	GEN286 - Controle de poluição atmosférica	35428	05
Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	GEN287 - Tratamento e disposição de resíduos sólidos	35429	05
Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	GEN288 - Avaliação de impactos ambientais	35431	05
Engenharia Ambiental e Sanitária - B/I	GEN292 - Modelagem matemática ambiental	35602	05

**V - Legenda:**

Sigla	Descrição
B/I	Bacharelado - Integral
B/N	Bacharelado - Noturno
L/I	Licenciatura - Integral
L/N	Licenciatura - Noturno.

### 3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

**3.1** A inscrição será realizada presencialmente, pelo interessado, no local e horários definidos no item 6 deste Edital.

**3.2** O candidato deve apresentar, no ato da inscrição, cópias simples acompanhados dos originais da documentação relacionada a seguir:

**I** - Requerimento de inscrição preenchido para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição ou na página de acompanhamento do processo seletivo).

**II** - Formulário de Dados Cadastrais preenchido (a ser obtido no local de inscrição ou na página de acompanhamento do processo seletivo).

**III** - Registro Geral (RG);

**IV** - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou comprovante de inscrição emitido por meio do *site* [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br). Dispensável caso o Registro Geral (RG) já contenha o número do CPF.

**V** - Certificado de Conclusão de Ensino Médio, para candidato com Ensino Médio, ou Diploma (frente e verso), para candidato com Ensino Superior completo.

**VI** - Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino, acompanhado do histórico escolar de graduação ou documento equivalente emitido pela IES onde o CCR foi cursado para comprovação de pré-requisito(s), quando necessário.

**3.2.1** Os candidatos podem apresentar o Histórico Escolar de Ensino Médio ou Histórico Escolar de Graduação para fins de classificação no processo seletivo, conforme inciso II do item 4.3 deste edital.

**3.3** Caso o candidato pleiteie vaga em componentes curriculares ofertados por cursos distintos, será necessário trazer cópias de todos os documentos para cada componente curricular pretendido.

**3.4** Nas cópias dos Históricos Escolares de Graduação deve constar carimbos e assinaturas emitidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem. O documento deve conter o número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Nos Planos de Ensino e Ementas também devem constar os carimbos e assinaturas emitidos pela IES de origem.

**3.4.1** Serão aceitos documentos com assinatura digital, código verificador e endereço eletrônico para conferência de sua autenticidade, que será realizada por servidor da UFFS em caso de obtenção da vaga.

**3.5** Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deve apresentar adicionalmente o documento comprobatório de Equivalência de Estudos referente a esse nível, expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**3.6** No caso de inscrição de candidato estrangeiro, serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e Cédula de Identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Art. 19 da LEI Nº 13.445, DE 24 DE MAIO DE 2017).

**3.7** O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência (B.O.), emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, noventa dias. No B.O. deverá estar explicitado o tipo de documento.

**3.8** A Secretaria Acadêmica receberá as inscrições relativas às vagas de componentes curriculares ofertados no *Campus*, acompanhadas de documentação que atendam às condições estabelecidas nesse Edital.

**3.9** É de responsabilidade do candidato a apresentação da documentação exigida no ato da inscrição.

**3.10** Será indeferida a inscrição protocolada pelo candidato caso seja verificada a falta de algum documento, divergência de dados ou informações que coloquem em dúvida a autenticidade dos documentos apresentados.

**3.11** Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

**3.12** A inscrição realizada presencialmente poderá ser efetivada por terceiro sem a necessidade de procuração.

**3.13** Compete ao candidato averiguar o formato de oferta dos componentes curriculares.

#### **4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**4.1** O deferimento dos pedidos pelo Coordenador do Curso ocorrerá de acordo com o que preconiza o parágrafo primeiro do Art. 56 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CGRAD/UFGS/2014, observando:

**I** - a existência de vagas;

**II** - os pré-requisitos;

**III** - o número máximo de três componentes curriculares por candidato.

**4.2** Os colegiados de curso podem definir critérios de prevalência às vagas e publicá-los na forma de Ato Deliberativo.

**4.3** Caso o Colegiado de Curso não tenha definido critérios, nos termos do item 4.2, o preenchimento das vagas será realizado observando os seguintes critérios:

**I** - o candidato com nível superior terá prioridade sobre o candidato com ensino médio;

**II** - no caso de empate, após a aplicação do inciso "I" do item 4.3, será considerado o índice de aproveitamento acumulado (IAA) ou equivalente averiguado no Histórico Escolar de Graduação ou de Ensino Médio.

#### **5 DO REGISTRO DE MATRÍCULA**

**5.1** O candidato com pedido deferido será matriculado automaticamente pela Secretaria Acadêmica do *campus* a qual notificará o interessado por correio eletrônico.

**5.1.1** A matrícula será realizada em todas as disciplinas cujo pedido for deferido, respeitando o limite especificado no item 1.3.1.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**5.1.2** Em caso de pedido deferido para mais de 3 (três) componentes curriculares a Secretaria Acadêmica solicitará manifestação escrita na qual o candidato indicará as três disciplinas em que será matriculado.

**5.2** O resultado do processo seletivo e a relação de matriculados será divulgada pela UFFS na data especificada no item 6 deste edital.

**5.3** Compete ao candidato matriculado o acompanhamento das atividades acadêmicas dos componentes curriculares a que está vinculado no formato de oferta definido pelo curso/*campus*.

## 6 DO CRONOGRAMA

DATAS	PROCEDIMENTOS
10/05 e 11/05/2022	Período para inscrição
A partir de 17/05/2022	Publicação dos resultados e da relação de matriculados

## 7 DOS LOCAIS E HORÁRIOS

### 7.1 *Campus* Chapecó:

**I** - Bairro Fronteira Sul, s/n, acesso pela Rodovia SC 484 na saída para Guatambu, km 2, Chapecó-SC, na Secretaria Acadêmica, (bloco A, sala 106), no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Fones: (49) 2049-6419 ou 6420.

### 7.2 *Campus* Laranjeiras do Sul:

**I** - BR 158, Km 405, Laranjeiras do Sul-PR, na Secretaria Acadêmica (bloco A - sala 103) no horário das 8h30 às 11h30, das 13h30 às 16h30. Fones: (42) 3635-0040 ou 0039.

### 7.3 *Campus* Cerro Largo:

**I** - Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, N°. 1580, Cerro Largo-RS, em frente ao Parque Municipal de Exposições, na Secretaria Acadêmica (bloco A, sala 203) no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Fone: (55) 3359-3959.

### 7.4 *Campus* Erechim:

**I** - Rodovia ERS 135, Km 72, N° 200, Erechim-RS, na Secretaria Acadêmica (bloco A, sala 102) no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Fones: (54) 3321-7068 ou 7084.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** O Edital de resultado e a relação de matriculados será divulgado na Secretaria Acadêmica do *Campus* e no endereço eletrônico da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)).

**8.2** Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente edital.

**8.3** O candidato não selecionado pode retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* onde realizou a inscrição no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 17 de maio de 2022. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

**8.4** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 9 de maio de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor